lâmara Municipal de Santa Fé

GNFJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS №. <u>\(\interpreta \frac{9}{\pi} \)</u>/2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE O PODER EXECUTIVO REALIZE ESTUDOS E ENCAMINHE PARA ESTA CASA PROJETOS DE LEI CRIANDO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE E TAMBÉM DO PLANEJAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a atual situação econômica do país e consequentemente refletida aos Estados e Municípios não reflete neste momento a criação de mais Secretarias, mas tratamos aqui de estudos e viabilidade. O nosso Município possui uma força medida de maneira positiva pela cultura das fortes lavouras e de terras produtivas existentes em grande parte do seu território e com a Secretaria de Agricultura poderia haver uma atenção mais direta e digna para com o tratamento ligados diretamente ao produtor e suas necessidades que hoje dividem espaço com a Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo deixando a desejar a atenção provida aos produtores rurais, já a Secretaria de Desenvolvimento é de fundamental importância, pois no mundo de hoje não há como se falar e não gerir planejamento para as ações de ordem governamental e/ou qualquer outro segmento, caso contrário você irá correr atrás dos acontecimentos conforme batem a sua porta e a administração pública é muito complexa e grande diante dos mais variados setores existentes, não deixando dúvidas sobre sua efetividade, podendo até mesmo juntar outras Secretarias e suas estruturas já existentes para a criação de Secretarias de suma importância para o poder público.

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês

de janeiro de 2020.

AUTORES:

SAMORO/AP/VIDAL

RAFAEL/FIGHEIRA

ELISTAINE SILVA

SEBASTIÃO ROMANATO

IOÄO MAURO SIMARDI

Câmara Municipal de Santa Fu Protocolo nº **092** Data**(Glail 20** Horas **08:59**

Europonariato) responsavel